



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3884

Em 13 / 11 / 2025

Margarida
EXPEDIENTE

Ofício nº 4196/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2705/2025

Pedido de Informação nº 268/2025

De Autoria da Letícia Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 268/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Letícia Delgado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e a Secretaria de Saúde (SS), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Dados: 2025.11.13 11:02:30
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 469/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 10 de Outubro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 268/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que a população do bairro Ponte Preta é devidamente atendida pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Benfica, que atua como referência em Atenção Primária à Saúde (APS) para a região.

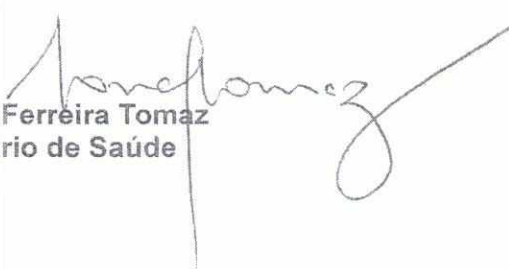
A mencionada unidade conta com equipe multiprofissional e estrutura adequada para garantir cobertura e qualidade na assistência à saúde, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde quanto à área de abrangência e número de habitantes por equipe.

Dessa forma, considerando a proximidade territorial entre os bairros e a suficiência da equipe da UBS do bairro Benfica, não se identifica necessidade técnica ou assistencial para a construção de nova unidade na localidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Memorando 3- 84.435/2025

De: Cidinha L. - SEDUPP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 13/10/2025 às 16:20:36

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL, SS - ASSGAB, SEDUPP

Pedido de Informação nº 268/2025 - Letícia Delgado

Prezada Gerente,

Informamos que no presente momento não temos projetos de UBS ou creche no bairro Ponte Preta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada

Secretária de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0437-986E-D9C9-D467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDINHA LOUZADA (CPF 333.XXX.XXX-68) em 13/10/2025 16:20:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0437-986E-D9C9-D467>